



Prefeitura Municipal de

PEABIRU

CARTA DE SERVIÇOS 2024



03 **Apresentação**

04 **Estrutura Organizacional**

11 **Serviços**

12 **Ouvidoria e ESIC**



INTRODUÇÃO

A Carta de Serviços ao Usuário é o instrumento que informa os cidadãos sobre os serviços prestados pelo órgão público.

Além de disponibilizar os Serviços Municipais, a Carta tem o compromisso de indicar como o usuário pode acessá-los e quais são os compromissos e padrões de atendimento. Neste documento, o cidadão poderá conferir diversas informações, entre elas os serviços de seu interesse, a sua descrição e finalidade, as formas de acesso disponíveis, a previsão do prazo máximo para a sua prestação, os requisitos e documentos exigidos, os endereços e horários de atendimento e as taxas cobradas, caso haja.

Além de aproximar a Administração dos cidadãos, a Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo proporcionar mais transparência sobre os serviços públicos oferecidos, simplificar a busca por informações e aumentar a eficácia e efetividade dos atendimentos.

EXECUTIVO MUNICIPAL

Compete ao Executivo Municipal:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;

V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental;

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano; IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Gestor: Julio Cezar Frare

Telefone: (44) 3531-8100

Email: gabinete@peabiru.pr.gov.br

Endereço: Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Centro Peabiru CEP: 87250-000

Horário de funcionamento: 08:00 ÀS 11:00 horas - 13:00 ÀS 17:00 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria de Administração e Planejamento tem a missão de : assegurar a orientação técnica normativa o controle técnico; registrar, controlar, gerir e conceder direitos e deveres aos servidores do Município. Recrutar, selecionar, planejar e desenvolver o Recurso Humano do Município; supervisionar e controlar os níveis de desempenho produtividade eficiência do servidores; administrar compras, licitações e almoxarifado. Acompanhar e gerir contratos e convênios, contribuir coordenar e cumprir o Plano de Ação Municipal e fazer cumprir as Leis Orçamentárias.

Secretário: Angelo Brito

Telefone: (44) 3531-8101

E-mail: administracao@peabiru.pr.gov.br

Endereço: Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Centro Peabiru - PR CEP: 87250-000

Horário de funcionamento: 08:00 ÀS 11:00 horas - 13:00 ÀS 17:00 horas

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

À Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, compete coordenar e executar a política de desenvolvimento industrial, comercial, de serviços e da agricultura, realizar estudos e pesquisas para fomentar o desenvolvimento de todos os setores da economia, visando maior geração de emprego e renda, realizar gestões para a atração de novas empresas aos Parques Industriais, implantar a infraestrutura necessária no Distrito Industrial, promover convênios com entidades federais, estaduais e da iniciativa privada visando a diversificação da atividade agrícola, a assistência ao pequeno produtor, a conservação das reservas florestais, a conservação do solo e recuperação dos mananciais hídricos, estimular a instalação da feira do produtor, providenciar o controle de fatores que exerçam ou possam exercer efeitos deletérios ao ser humano, proteger as reservas florestais, além do fomento turístico do Município.

Secretário: Osmar Pereira

Telefone: (44) 3531-2385

E-mail: decom@peabiru.pr.gov.br

Endereço: Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Centro Peabiru - PR CEP: 87250-000

Horário de funcionamento: 08:00 ÀS 11:00 horas - 13:00 ÀS 17:00 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, órgão de planejamento, coordenação, controle e execução das atividades de desenvolvimento comunitário, promoção e assistência social. Tem por finalidade coordenar o conjunto de serviços assistenciais e de combate a pobreza da municipalidade, visando o aumento da auto-estima e dignidade dos cidadãos, competindo-lhe promover políticas de assistência social no município, propor e gerenciar convênios com instituições públicas, privadas ou organização da sociedade civil consoante os objetivos que definem as políticas de assistência social, formular diretrizes e políticas sociais que propiciem o acesso à cidadania, entre outros.

Secretário: Maria Beatriz de Aguiar Frare

Telefone: (44) 3531-1257

E-mail: acaosocial@peabiru.pr.gov.br

Endereço: R. Juvenal Portela, Peabiru - PR CEP: 87250-000

Horário de funcionamento: 08:00 ÀS 11:00 horas - 13:00 ÀS 17:00 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

À Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, órgão de planejamento, coordenação, controle e execução da política educacional, esportiva e cultural, compete atender as atividades relativas à educação nas escolas da rede municipal, o planejamento e execução do sistema municipal de ensino, a organização e controle do seu quadro de servidores, planejar as necessidades de reforma, ampliação e construção de unidades escolares, bem como, efetuar o controle de conservação das mesmas, a elaboração e execução da política cultural, abrangendo eventos cívicos, promoções artísticas, convênios e/ou acordos de cooperação com outras entidades, implantar bibliotecas em cada unidade escolar, desenvolver as atividades da Casa da Cultura e do Museu Municipal, programar e realizar jogos estudantis e proporcionar irrestrito apoio ao desporto amador do município, além de preparar a programação e incentivar o lazer.

Secretário: Cleosir Venceslau Fermino

Telefone: (44) 3531-1282

E-mail: educacao@peabiru.pr.gov.br

Endereço: R. Juvenal Portela, S/N Sala 01 Peabiru - PR CEP: 87250-000

Horário de funcionamento: 08:00 ÀS 11:00 horas - 13:00 ÀS 17:00 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS

À Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças Públicas, compete atender a política econômica e financeira do Município, as atividades referentes ao lançamento, fiscalização e arrecadação de tributos e rendas municipais, o recebimento, pagamento, guarda e movimentação do dinheiro e outros valores do Município, o cadastramento imobiliário e sua permanente atualização, bem como exercer todas as atividades relativas à administração da totalidade das receitas auferidas, assim entendidas as decorrentes dos tributos de competência do Município e demais receitas próprias e transferidas, exercer as atividades de planejamento orçamentário e controlar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil.

Secretário: Alexandre Roberto da Silva

Telefone: (44) 3531-8111

E-mail: fazenda@peabiru.pr.gov.br

Endereço: Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Centro Peabiru - PR CEP: 87250-000

Horário de funcionamento: 08:00 ÀS 11:00 horas - 13:00 ÀS 17:00 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

À Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças Públicas, compete atender a política econômica e financeira do Município, as atividades referentes ao lançamento, fiscalização e arrecadação de tributos e rendas municipais, o recebimento, pagamento, guarda e movimentação do dinheiro e outros valores do Município, o cadastramento imobiliário e sua permanente atualização, bem como exercer todas as atividades relativas à administração da totalidade das receitas auferidas, assim entendidas as decorrentes dos tributos de competência do Município e demais receitas próprias e transferidas, exercer as atividades de planejamento orçamentário e controlar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil.

Secretário: Alexandre Roberto da Silva

Telefone: (44) 3531-8111

E-mail: obras@peabiru.pr.gov.br

Endereço: Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Centro Peabiru - PR CEP: 87250-000

Horário de funcionamento: 08:00 ÀS 11:00 horas - 13:00 ÀS 17:00 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Saúde, órgão de planejamento, coordenação, controle e execução da política de saúde, compete a assistência médica, odontológica, ambulatorial e hospitalar, o fornecimento de medicamentos e transporte por ambulância, a manutenção de postos de atendimento médico, a administração da farmácia municipal, a execução de ações de saúde preventiva, através de desenvolvimento de projetos próprios ou convênios com órgãos dos governos federal e estadual e outras instituições.

Secretária: Valeska Alves

Telefone: (44) 3531-3162

E-mail: saude@peabiru.pr.gov.br

Endereço: Avenida Curitiba, - Centro Peabiru - PR CEP: 87250-000

Horário de funcionamento: 08:00 ÀS 11:00 horas - 13:00 ÀS 17:00 horas

A Prefeitura Municipal disponibiliza alguns serviços para a população através das salas de atendimento, ou através de sistemas automatizados disponibilizados em nosso site ou através de sites governamentais.

PORTAL DO SERVIDOR

Através do Portal do Servidor é possível fazer a impressão do contra cheque e informe de rendimentos

Serviço Online: <https://peabiru.eloweb.net/WebEloPortalRH/app/acesoNegado?execution=e1s1>

PORTAL DO CONTRIBUINTE

Através do Portal do contribuinte você pode fazer consulta de débitos, emissão de certidões municipais, emissão da guia atualizada e carnê de IPTU,

Serviço Online:
<https://peabiru.eloweb.net/portal-contribuinte/inicio>

BIBLIOTECA ONLINE

Na Biblioteca Online de Peabiru, você encontrará uma vasta gama de recursos e materiais para expandir seus horizontes intelectuais. Desde clássicos da literatura até obras contemporâneas, nossa coleção abrange diversas áreas do conhecimento, incluindo:

1. Livros Digitais: Explore uma biblioteca virtual repleta de títulos de ficção, não ficção, literatura técnica e acadêmica, disponíveis para leitura online ou download.
2. Artigos Científicos: Aprofunde-se em pesquisas acadêmicas e científicas sobre uma variedade de temas, fornecendo insights valiosos e informações atualizadas.
3. Periódicos e Revistas: Mantenha-se atualizado com as últimas notícias e desenvolvimentos em diversas áreas, desde ciência e tecnologia até cultura e entretenimento.

Serviço Online:
<https://peabiru.eloweb.net/portal-contribuinte/inicio>

EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Serviço Digital de Nota Fiscal Eletrônica do município de Peabiru. Este serviço simplifica o processo de emissão de notas fiscais para empresas locais, oferecendo uma solução ágil e eficiente para atender às necessidades do ambiente empresarial contemporâneo. Com nossa plataforma intuitiva e de fácil utilização, as empresas podem gerar suas notas fiscais eletrônicas com rapidez e precisão, eliminando a burocracia e os custos associados ao papel.

Acesso ao Serviço Online:
<https://peabiru.oxy.elotech.com.br/iss/home>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Explore a transparência e prestação de contas na Prefeitura de Peabiru através do nosso Portal da Transparência. Aqui, oferecemos acesso direto a informações detalhadas sobre gastos públicos, receitas, licitações, contratos e muito mais.

Serviço Online:

<https://peabiru.eloweb.net/portaltransparencia/1/>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Aqui, você encontrará publicações oficiais sobre atos administrativos, decretos, editais, licitações, e demais comunicados de interesse público. Com acesso rápido e fácil, nosso diário eletrônico promove a transparência e mantém os cidadãos informados sobre as decisões e atividades do governo municipal.

Serviço Online:

<https://www.diario.peabiru.pr.gov.br>

SALA DO EMPREENDEDOR

Nossa sala oferece suporte especializado, orientação e facilidades para quem deseja abrir, regularizar ou expandir um negócio na cidade. Aqui, você encontrará informações sobre licenciamento, alvarás, capacitações e programas de incentivo, tudo em um ambiente acolhedor e acessível.

Serviço Presencial

Endereço: R. Narciso Simão, 373, Peabiru - PR, 87250-000, Brazil

Telefone: (44) 3531-1617

NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

O Núcleo de Identificação de Peabiru é o seu centro oficial para serviços de identificação civil. Aqui, oferecemos uma variedade de serviços, incluindo emissão de carteira de identidade (RG), carteira de trabalho, entre outros documentos essenciais.

Serviço Presencial

Endereço:

Telefone:

OUVIDORIA

A principal função da ouvidoria municipal é fomentar um canal direto de comunicação entre as administrações públicas e os cidadãos. A ouvidoria é indispensável para que a administração viabilize o relacionamento democrático com a sociedade, além de ser um instrumento fundamental para garantir transparência aos órgãos públicos. Entendendo a importância da ferramenta na transparência da administração e prezando pelo bom relacionamento com os cidadãos esta administração disponibiliza aqui todas as ferramentas necessárias para o funcionamento Ouvidoria Online.

Os manifestantes poderão relatar as necessidades da cidade, fazer denúncias, reclamações, solicitações de informações, dar opiniões e fazer sugestões sobre qualquer assunto relacionado à prefeitura municipal e a cidade.

Fone: (44) 3531-8100

Email: ouvidoria@peabiru.pr.gov.br

Endereço

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21
Centro Peabiru

Segunda a Sexta

7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00

08h às 12h e das 14h às 18h

ESIC

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada. O cidadão ainda pode entrar com recursos e apresentar reclamações sem burocracia.

Em cumprimento à Lei Federal nº. 12.527 de novembro de 2011, que encontra-se em período de regulamentação neste Município, assim como está ocorrendo nos demais poderes, Municipais, Estaduais e Federais, disponibilizamos neste site, todas as informações relativas a este Município, para conhecimento da população.



**Acesso à
Informação**

Serviço Disponível em: <https://www.peabiru.pr.gov.br/esic>